



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7473 - Quarta-feira, 12 de março de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 12 de março de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 13 de março de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal e GONÇALO VALDUGA, matrícula 1475967, Assessor VI, a afastarem-se do Município nos dias 10 e 11 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reunião com o Ministro da Fazenda, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000027975-0).

AUTORIZA JULIANO PASSINI, matrícula 1696777/1, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município no período de 10 a 12 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de audiências com Deputados Federais e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH, a fim de captar recursos e Emendas para os projetos da Secretaria, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 10/03/2025 (Processo 25.0.000024713-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para constituírem o Comitê de Gestão de Integridade do Município de Porto Alegre (CGIC), com o objetivo de garantir a efetividade das ações de Compliance, em conformidade com o art. 9º, do Decreto 20.969/2021, a contar de publicação desta, através da Portaria 295, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000081516-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MONICA LEAL	769803	Secretária Municipal de Transparência e Controladoria	PRESIDENTE	SMTC

RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Procurador Municipal	MEMBRO	PGM
AILTON SCHRODER FENNER	1562142	Auditor de Controle Interno	MEMBRO	SMF
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	Coordenador-Geral	MEMBRO	SMPG
ANDRÉ LUIZ PONTIN	33338	Gerente	MEMBRO	PROCEMPA

MODIFICA, a contar de 17/02/2025, em relação à Fiscal de Contrato, a Portaria 373, de 20/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7290, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2879 (Registro SECON nº 89946/2024), com vigência de 20/06/2024 a 19/06/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Citycar Aluguel de Veículos S.A., em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 298, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000162290-0).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Titular	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223

MODIFICA, a contar de 19/02/2025, a Portaria 705, de 22/11/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7398, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 92370/2024), com vigência de 14/11/2024 a 13/05/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Bruna Chiarelli Peixoto, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 299, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000134102-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular	LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Suplente	CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular	BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925

LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente	SIMONE GERSON	1022270
---------------------------------	---------	--------------------	----------	------------------	---------

MODIFICA, a contar de 27/02/2025, a Portaria 153, de 20/03/24, divulgada no DOPA-e, Edição nº 7223, que designou os membros para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 300, de 10/03/2025 (Processo 21.0.000037344-0).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
MARCOS DOS SANTOS VALASCO	1686810	Gerente de Atividades V	Titular	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	SMIDH
DARI PEREIRA	1451600	Assessor VI	Suplente	GUILHERME FUHR	937335	SMIDH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 193 de 22/10/2024 publicada no DOPA 7377 de 23/10/2024 que passa a ser os servidores CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092, Coordenador, titular, ANTONIO BARROS RAMOS, matrícula 675560, Guarda Municipal, suplente, MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, matrícula 271874, Agente de Fiscalização, titular, TARCÍSIO NOBRE NUNES, matrícula 808640, Agente de Fiscalização, suplente,, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, Guarda Municipal, titular, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, Guarda Municipal, suplente, para, sob a Coordenação titular CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER e Coordenação Adjunta de ANTONIO BARROS RAMOS, constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMSEG, com validade de um ano a partir da data da publicação da Portaria e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 055 de 12/03/2025 (Processo 23.0.000056491-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, matrícula 521672/2, Médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “ALICE - *Advanced Live Interventional Course of Essen 2025*”, no período de 10 a 16 de março de 2025, que será realizado na cidade de Essen/Alemanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32732753 de 10/03/2025, (Processo 25.0.000027924-5).

CONCEDE, à servidora JOSIELI BREITENBACH, matrícula 1663062/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/02/2025 a 16/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 89873/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32702150 de 07/03/2025 (Processo 22.0.000020244-8).

CONVOCA TATIANA AMADEU MIRANDA, 1696963/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32694408 de 07/03/2025 (Processo 25.0.000029160-1).

CONVOCA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, 1672924/1, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 32742170 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000031435-0).

CONVOCA MÁRCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/03/2025 a 21/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32740817 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000021054-7).

NOMEIA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002114, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA SANTOS, matrícula 1382438/2, por motivo de férias, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32741800, de 11/03/2025, (Processo 25.0.000031435-0).

NOMEIA MÁRCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, matrícula 192196/03, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, RESTINGA, 43501007, vaga 1002120 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JORGE EDUARDO SOARES NUNES, matrícula 1670867/01, por motivo de férias no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32740159, de 11/03/2025 (Processo 25.0.000021054-7).

NOMEIA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFEISSONI, 1553852/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP . 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003926, a contar de 24/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32764544, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000023750-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1291858/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Campos do Cristal da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 093, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000145554-7).

CONCEDE, a ELEN ANGELICA THOMAS BIRMA KLEIN, matrícula 1692577/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Santa Anita da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 096, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000141942-7).

CONCEDE, a ADRIANA MENGUE MODEL, matrícula 763254/3, Assistente Social, ES106NS, da Equipe de Serviço Social do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2022 - Atividade de Assistente Social/Equipe de Serviço Social/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/12/2022, através da Portaria 098, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000148718-0).

CONCEDE, a GRASIELA PIZZIO TASSONI, matrícula 1450166/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 100, de 10/03/2025 (Processo 18.0.000119905-2).

CONCEDE, a LUCIANE SOARES MORAIS, matrícula 1067974/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Equipe de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Auxiliar em Saúde Bucal na Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Odontologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 102 de 10/03/2025 (Processo 24.0.000148565-9).

CONCEDE, a CRISTINE REGES FARIA, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, matrícula 466466/1, da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016 - Auxiliar de Enfermagem em Atividade de Coletadora/ Equipe de Coletadores/Laboratório Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Laudo Complementar/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 104, de 10/03/2025 (Processo 22.0.000131283-2).

CONCEDE, a CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 618941/2, Técnica em Enfermagem da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 30/09/2024 a 05/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 105, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000119947-8).

CONCEDE, a PATRICIA SILVA SANTOS, matrícula 1692038/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Chácara do Banco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 106, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000145436-2).

CONCEDE, a AMANDA SUELLEN ROSA DOS SANTOS, matrícula 1691333/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Quinta Unidade da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 107, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000144112-0).

CONCEDE, a EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES, matrícula 449833/1, Monitora, SA10806, do Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/10/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2019 - Atividade de Monitora/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde de 18/01/2019, através da Portaria 109, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000057677-8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2024, em relação a ADRIANA MENGUE MODEL, matrícula 763254/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270 de 05/05/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 097, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000148718-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2024, em relação a GRASIELA PIZZIO TASSONI, matrícula 1450166/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 23/08/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 099, de 10/03/2025 (Processo 18.0.000119905-2).

FAZ CESSAR, a contar de 11/11/2024, em relação a LUCIANE SOARES MORAIS, matrícula 1067974/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 184 de 28/03/2014, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 101, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000148565-9).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2023, em relação a CRISTINE REGES FARIA, matrícula 466466/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 701 de 15/08/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 103, de 10/03/2025 (Processo 22.0.000131283-2).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2024, em relação a EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES, matrícula 449833/1, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 633 de 29/08/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 108, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000057677-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/03/2025, os efeitos da Portaria 32196475 de 29/01/2025, e DESIGNA, em conformidade com o art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2025, divulgada no DOPA-e de 24/01/2025, NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, Assistente Administrativo; HELOÍSA TEODORO DUTRA, matrícula 1686950, Chefe de Unidade; e JONATA PACE, matrícula 917853, Assessor VI, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (CIATH-SMPG), nos termos do art. 16, do Decreto nº 23.071/2024, no período de 06/03/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32708800, de 07/03/2025 (Processo 25.0.000010697-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RICARDO CORRÊA GOULART, 1526065, Administrador, CÁTIA BOLSON, 1628003, Assistente Administrativo, MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, 1504460, Assistente Administrativo e ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1684191, Assistente Administrativo, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, relativamente ao Processo 25.0.000016950-4 que apura suposta conduta tipificada no artigo 142-D, bem como aos deveres de lealdade e observância das normas, disposições contidas no artigo 196, incisos VI e VII, todos da Lei Complementar 133/1985, em tese praticada por servidor público, através da Portaria 32726247 de 10/03/2025 (Processo 25.0.000016950-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA VIEIRA QUADROS, 1661663/1, Engenheira Agrônoma, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/12/2024 a 27/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94171/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32726151 de 10/03/2025 (Processo 24.0.000003780-6).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DE ANDRADE ABREU, 1663194/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/12/2024 a 27/12/2025 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94171/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32726515 de 10/03/2025 (Processo 24.0.000003781-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93890/2025, Pregão Eletrônico 579/2023, com vigência de 12 meses a contar de 05/03/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 32632030, de 28/02/2025 (Processo 24.0.000027634-7).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
GUILHERME DE ANDRADE ABREU	1663194	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
------	-----------	-------	---------

JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
FERNANDA VIEIRA QUADROS	1661663	ENGENHEIRO AGRONOMO	SUPLENTE

RETIFICA a Portaria 32662908 de 05/03/2025, no que se refere ao cargo do Fiscal de Serviços Titular Dartagnan Faller, onde se lê Assistente Administrativo, leia-se Administrador, para o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92714/2024, Pregão Eletrônico nº 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo o objeto é a prestação de serviços móvel pessoal - SMP, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas através da Portaria 32751160 de 11/03/2025 (Processo 22.0.000100548-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32267788 de 05/02/2025 que designou os membros da a Equipe de Planejamento de Contratação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32619523, de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0)

Nome	Matrícula	Cargo
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/02	Chefe de Unidade
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativa
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Chefe de Gabinete
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Administrador
TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora

ALTERA, a Portaria 048/2022, de 01/04/2022, que designou servidores para serem responsáveis pelo acompanhamento e gestão do Contrato de Repasse nº 844737/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a obras de reabilitação e urbanização acessível em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse nº 878046/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a implantação de academias de ginástica ao ar livre em praças no Município de Porto Alegre; Contrato de Repasse nº 882226/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a revitalização do Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse nº 887724/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a reurbanização da Praça Araguaia no Município de Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse nº 888604/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a modernização de quadra esportiva da Praça Cícero do Amaral Viana, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse nº 899373/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a modernização de campo de futebol da Praça Edemilson Claudinei Pereira da Silva

no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS; Contrato de Repasse nº 899278/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a revitalização do Parque Farroupilha, em Porto Alegre/RS; e Contrato de Repasse nº 922940/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto reformas de praças na área central em Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto nº 21.223, de 29 de outubro de 2021, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025 através da Portaria 32620775, de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA

ALTERA a Portaria 32269704 de 04/02/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93921/2025, com vigência de 29/01/2025 a 28/01/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000091588-9 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS, CNPJ nº 58.936.143/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação de Sala de Situação do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32622235 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	COORDENADOR	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	COORDENADOR

ALTERA a Portaria 30546881 de 04/10/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91350/2024, com vigência até 25/09/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000019152-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA. CNPJ 09.202.344/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL DE FAUNA SILVESTRE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32622707 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	SORAYA RIBEIRO	543230/01	BIÓLOGO	JULIANA INES HERPICH	1361651/01	MEDICO VETERINÁRIO

ALTERA a Portaria 30243856 de 12/09/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob

nº 91114/2024, com vigência de 10 (dez) meses a contar de 10/09/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000011122-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa AMATO PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 00.570.460/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços de inventário quali-quantitativo da arborização de Porto Alegre/RS, cadastro georreferenciado das árvores adultas (ciclo 02) existentes nos logradouros públicos - sistema viário, praças e parques, através do uso de *software* especializado (ARBOLINK) a ser disponibilizado pela contratante, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32623146 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	DIRETOR-GERAL	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	COORDENADOR

ALTERA a Portaria 30059631 de 30/08/2024, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82803/2023, com vigência até 10/05/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000134122-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto a prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 710/2022 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32623356 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA a Portaria 31214196 de 19/11/2024, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender à SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 506/2020 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32623524 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1696645/01
Fiscal de Serviços - Necrópoles	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	337356/02

Fiscal de Serviços - Unidades de Conservação	CARLOS APARÍCIO DA SILVA AGUIAR	216437/03	JARDINEIRO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1105124/01
----------------------------------------------	---------------------------------	-----------	------------	--------------------------------	---------------------------	------------

ALTERA a Portaria 30182388 de 09/09/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 70428, Livro nº 1147 -D – PGM/CD nº 605 – SC/627 com vigência até 20/10/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32623899 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA a Portaria 31585331 de 12/12/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92821/2024, com vigência até 06/07/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000102477-5 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa H. A. SEHNEM LTDA, CNPJ nº 01.954.548/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a praia do Veludo e a Orla de Ipanema, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32624067 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	ARQUITETO	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/01	ARQUITETO

ALTERA a Portaria 29604534 de 30/07/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73149, Livro 1159-D, fls.123, advindo da Dispensa de Licitação 137/2020, processo administrativo 20.0.000051280-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0012-66, cujo objeto é a prestação de serviços postais por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32624302 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	OPERÁRIO	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920/02	ADIDO EXTERNO

ALTERA a Portaria 30206099 de 10/09/2024 que designa servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91002/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/09/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000074696-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Associação ICLEI - AMÉRICA DO SUL, CNPJ sob o nº 03.898.408/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Preparação e Mitigação de Desastres Climáticos (PPMDC), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32627609 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570	DIRETOR-GERAL	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	COORDENADOR

ALTERA a Portaria 30059928 de 30/08/2024, designou os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72055/2020, livro 1155-D, PGMCD nº 1912 - SC/1934, com vigência até 13/05/2025, no Processo Administrativo SEI nº 20.0.000028106-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 505/2019 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/02/2025, através da Portaria 32627678 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA, a Portaria 29372204 de 11/07/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88243/2024, com vigência de 22/02/2024 a 21/05/2025, Processo Administrativo SEI 23.0.000112870-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.505.277/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços continuados referentes à implantação da arborização e à manutenção pós-plantio nos logradouros públicos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 22/02/2025, através da Portaria 32732257 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços (fichas de serviço e andamento do cronograma físico-financeiro)	AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO	1637800/01	ARQUITETA	VERÔNICA RIFFEL	1295001/01	ARQUITETA
Fiscal de Serviços (implantação de mudas)	BIBIANA CASSOL	543485/01	BIÓLOGA	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços (manutenção de mudas)	SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	1218190/01	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços (readequirição física/ engenharia civil)	THAIS MACHADO COUTO	1138030/01	ARQUITETA	VERÔNICA RIFFEL	1295001/01	ARQUITETA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ELISANDRA FERREIRA, 1118285/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Contrato Aditivo nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 048 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000078695-4).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, 390103/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Contrato Aditivo nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 049 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000080084-1).

CONCEDE, ao servidor JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Termo Aditivo nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 051 de 0/03/2025 (Processo 22.0.000073700-7).

CONCEDE, ao servidor SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de

Obras e Infraestruturas, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/02/2025 a 15/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86493/2023 e Aditivo 93030/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 045 de 06/03/2025 (Processo 22.0.000081277-7).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2024 à 11/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87613/2023 e Aditivo 94165/2025 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 046 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000074454-2).

CONCEDE, à servidora DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Contrato Aditivo nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 047 de 11/03/2025 (Processo 22.0.000080168-6).

CONCEDE, ao servidor PAULO LIMA LOGE, 1116959/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Contrato Aditivo nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 050 de 11/03/2025 (Processo 22.0.000075010-0).

CONCEDE, à servidora FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/02/2025 a 06/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78622/2022 e Termo Aditivo nº 92175/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 052 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000073613-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 17/02/2025, a Portaria 29385079 respectivamente divulgada no DOPA de 15/07/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87943/2024 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40, com vigência de 279 (duzentos e setenta e nove) dias a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32736313 de 11/03/2025 (Processo 23.0.000135656-9).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
	Nome		Nome	
Fiscal de Contrato	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
Fiscal de Serviços - DCVU Sede	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
Fiscal de Serviços - DCVU Sede	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017

Fiscal de Serviços - Zonal Centro DCVU	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1010930
Fiscal de Serviços - Zonal Leste DCVU	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
Fiscal de Serviços - Zonal Norte DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
Fiscal de Serviços - Zonal Sul DCVU	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402/01, Assistente Administrativo, e FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 14498711/03, Administrador, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nos termos do Decreto 21869/23, através da Portaria 32741452, de 11/03/2025 (Processo 25.0.000026562-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NOBRE DOS SANTOS, matrícula 1663186, Assessor IV, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 21/01/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 32735188 de 11/03/2025 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA, a contar de 13/03/2025, a servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, para função de Gestora titular, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, para Gestora Suplente, de todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal do Idoso (FUMID) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 32735430 de 11/03/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do posto SEDE SMIDH, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo nº 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32735965, de 11/03/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

DISPENSA, a contar de 01/03/2025, FRANCESCA SCALCO, matrícula 1505602, Chefe de Gabinete, da função de Fiscal de Serviço Titular da SEDE SMIDH, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024,

celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32735959, de 11/03/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ANGEL BRITO DURAN, 1464930/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, em virtude de férias da titular, FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 145, de 27/02/2025 (Processo 24.15.000006780-0).

DESIGNA, em substituição, ANGEL BRITO DURAN, 1464930/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 146, de 27/02/2025 (Processo 24.15.000006780-0).

DESIGNA, em substituição, SASKIA RITTER AZAMBUJA, 1187783/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000092, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias da titular, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 158, de 07/03/2025 (Processo 25.15.000000494-3).

DESIGNA, em substituição, CAMILA BASSOA DOS SANTOS, 961489/03, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em virtude de gozo de férias da titular, REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 148, de 27/02/2025 (Processo 25.15.000001039-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RODRIGO RODRIGUES MAZZOTTI, matrícula 1517589, Titular, e FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, matrícula 1644564, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 32538021, de 21/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratação Assistencial/Diretoria de Contratação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 12/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019628 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/ Diretoria de Contratação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700021, substituindo CRISTIANE ROSA GARCEZ, 1110977/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32263917 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 30/01/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31952433 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA RAISSA WIETH, 1644319/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 27/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31953173 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 04/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31605799 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000071794-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria

32739192, de 11/03/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista	01/06/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	11/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista	01/06/2023
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo	11/02/2025

DESIGNA LETICIA CAMPOS ARAUJO, 1029827/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301033, substituindo KATIA COMERLATO, 477397/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31606959 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000139654-0).

DESIGNA ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Fisico, ES138NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância em Radiações Ionizantes/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 274097/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31756765 de 24/12/2024 (Processo 24.0.000149496-8).

DESIGNA, a contar de 10/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94270/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DRAGGER DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.185.922/001-05, para a prestação de serviços de de manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) Aparelhos de Anestesia, Marca Drager, Modelos Fabius Plus, Séries ASDM-0057, ASAN-0052, e ASEA-0118, utilizados no Bloco Cirúrgico do HPS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Início, no valor global de R\$ 19.242,06 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), através da Portaria 32741572, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000119712-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	10/03/2025
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	10/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico	10/03/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	10/03/2025

DESIGNA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32727264 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000156821-7).

DESIGNA PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, substituindo MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/01/2025 a 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32737987 de 11/03/2025 (Processo 23.0.000077551-7).

DESIGNA, a contar de 05/03/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 94.255/2025 com a Associação Liga de Amparo aos Necessitados, CNPJ nº 89.455.422/0001-65, com vigência até 04/03/2026. Tem por objeto a realização de ações e serviços de promoção e prevenção em saúde com atendimentos coletivos e individuais através das Práticas Integrativas Complementares de Saúde (PICS), inserido na rotina de atendimento da Instituição que faz atendimento direto à comunidade dos bairros Bom Jesus e Passo das Pedras na Cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32470920, mediante repasse definido por emenda parlamentar individual, através da Portaria 32707691, de 07/03/2025 (Processo 24.0.000143412-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	ASSESSOR VI	1358570/02
	PAULA XAVIER PICON	MÉDICA	581863

FAZ CESSAR, a contar de 11/02/2025, a Portaria 25539900/2023, de 28/09/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 32739158, de 11/03/2025 (Processo

22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem

INSTITUI Grupo de Trabalho (GT), que tem por objetivo a revisão, ampliação e qualificação dos processos avaliativos do programa da REMAPS, bem como seus Instrumentos. Os representantes de residentes deverão ser escolhidos entre seus pares, conforme adesão, na primeira assembleia de residentes do corrente ano letivo. Os demais membros serão escolhidos anualmente, em março, por consenso entre os membros do programa. A vigência deste GT é de 01/04/2025 a 31/03/2026, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 32732051, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000096678-9).

Nome	Cargo	Matrícula
ALINE MACAREVICH CONDESSA	Tutora REMAPS	1424688/01
DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA	Preceptora REMAPS	895377/02
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	Coordenadora da Secretaria Acadêmica	550635/01
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI	Preceptora REMAPS	161783/02
TÁBITHA DAHMER ROCHA	Preceptora REMAPS	1314688/01
ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA	Preceptora REMAPS	386847/01

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, a contar de 15/02/2025, os efeitos da Portaria 31849162 de 06/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2025, que designou servidores para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 32462983 de 17/02/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

DESIGNA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Diretor, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 15/02/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei 14.133/2021, através da Portaria 32462990 de 17/02/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

RETIFICA, em relação a ISABEL LEON BACIL COSTA, Diretora, a Portaria 31849162 de 06/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2025, que designou servidores para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar

pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, quanto ao número da matrícula, cujo correto é 1116690/1 e não como constou, através da Portaria 32462836 de 17/02/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14/02/2025, da Portaria 1147 de 11/05/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que designou STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, adido, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007456-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas zonas leste e norte do município de Porto Alegre, a contar de 15/05/2023, com base na Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021, através da Portaria 32739957 de 11/03/2025 (Processo 22.10.000007456-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/02/2025, da Portaria 1148 de 11/05/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2023, que designou MOEMA FELSKÉ LEUCK, 723700/1, efetivo, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato - Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007456-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas zonas leste e norte do município de Porto Alegre, a contar de 15/05/2023, com base na Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021, através da Portaria 32739965 de 11/03/2025 (Processo 22.10.000007456-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre, com a empresa SJF ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.493.512/0001-37, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 32732427 de 10/03/2025 (Processo 21.10.000005775-5).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	CARLA DOS SANTOS LEAO 675870/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	DD/GEOB
MEMBRO	ANDRE LUIZ PRANGE 710365/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	DO/GDCE/C-ACENTRO
MEMBRO	RICARDO RODRIGUES VAZ 560975/2 Engenheiro	DO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006764-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO ACEPAR-CMR4-COASTAL, CNPJ nº

58.558.109/0001-29, que tem por objeto a execução de obra para construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado, no período de 10/03/2025 a 11/06/2028, através da Portaria 32733488 de 10/03/2025 (Processo 23.10.000006764-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
Fiscal de Serviço	ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	1498878/2	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856/3

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 22.10.000007456-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Construtora Sintra Ltda., CNPJ nº 05.632.202/0001-70, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas zonas leste e norte do município de Porto Alegre, no período de 14/02/2025 a 14/05/2025, através da Portaria 32739973 de 11/03/2025 (Processo 22.10.000007456-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MATEUS TITTON TOSTES 1660071/1 Engenheiro	MARCELLE GARCIA CHIDO 1278070/4 Engenheiro (Adido)

EXCLUI AIRTON CONCEICAO FERREIRA, 742147, Instalador Hidrossanitário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 32735687 de 11/03/2025 (Processo 25.10.000002373-9).

INCLUI, a contar de 17/02/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 30594660 de 08/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006175-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASFORT SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.435.568/0001-94, que tem por objeto a execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025, através da Portaria 32731707 de 10/03/2025 (Processo 24.10.000006175-9).

FUNÇÃO	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)
	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/02 Assistente Administrativo (Adido)

INCLUI, a contar de 17/02/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 30594296 de 08/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006536-3, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, que tem por objeto a execução de serviços de Hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025, através da Portaria 32732039 de 10/03/2025 (Processo 24.10.000006536-3).

FUNÇÃO	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/01 Assistente Administrativo
	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)

INCLUI, a contar de 05/03/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 1191 de 13/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, formado pelas empresas Drilling Company Construções LTDA., CNPJ nº 12.516.306/0001-84, e Pontual Engenharia LTDA., CNPJ nº 04.951.6333/0001-36, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 10/06/2024 a 10/06/2025, através da Portaria 32733602 de 10/03/2025 (Processo 23.10.000007249-6).

FUNÇÃO	SUPLENTE
--------	----------

FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 04/09/2024 a 04/09/2025, os servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato titular, KYRIA SOARES NUNES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato suplente, LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço titular e KYRIA SOARES NUNES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 057/2024, com a Empresa CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, através da Portaria 32724733 de 10/03/2025 (Processo 22.14.000002228-0).

DESIGNA, no período de 04/09/2024 a 04/09/2025, os servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato titular; KYRIA SOARES NUNES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato suplente; LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço titular e KYRIA SOARES NUNES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 056/2024, com a Empresa CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, através da Portaria 32724733 de 10/03/2025 (Processo 22.14.000002228-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a IVAN PEREIRA GONCALVES, 21516.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2025, os efeitos da Portaria 27258839 de 30/01/2024 que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 32758504 de 12/03/2025 (Processo 25.17.000000906-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a LUIS CARLOS DOMINGUES, 65977.3, Gari deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32735107 de 11/03/2025 (Processo 18.10.000006656-1).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, Operador de Máquinas deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32735169 de 11/03/2025 (Processo 18.10.000006671-5).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, Gari deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32735221 de 11/03/2025 (Processo 18.10.000006676-6).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 65823.9, Gari deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, com base no Art. 32, Inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32735495 de 11/03/2025 (Processo 19.0.000137270-2).

RELOTA o servidor IVAN PEREIRA GONCALVES, 21516.0, Gari deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria de Gestão da Educação Ambiental, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 32758653 de 12/03/2025 (Processo 25.17.000000906-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, Gari deste Departamento, as Portarias 31449895 e 32261377, de 04/12/2024 e 04/02/2025 respectivamente, que prorrogaram sua cedência, através da Portaria 32735425 de 11/03/2025 (Processo 19.0.000137270-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de janeiro/2025, através da Portaria 32747289 de 11/03/2025 (Processo 25.17.000000944-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	À CONTAR DE
65169.5	FRANCO MARTINS MARQUES	OPERADOR RADIO TRANSCEPTOR	LICENCA-PRÊMIO	18/01/2025
65893.8	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	GARI	LICENCA-PRÊMIO	27/01/2025
100455.7	PAULA LOPES HORN	ASSESSORA	AVANCO QUINQUENAL	13/01/2025
65422.2	ITAMAR BUENO PEREIRA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	08/01/2025
66163.9	EDMILSON GONCALVES LIMA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	14/01/2025
64527.0	CESAR AUGUSTO FLORES	GARI	AVANCO QUINQUENAL	17/01/2025
65749.1	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	GARI	AVANCO QUINQUENAL	18/01/2025

65572.0	BRAULIO BOCK LEFFA	GARI	AVANCO QUINQUENAL	20/01/2025
65169.5	FRANCO MARTINS MARQUES	OPERADOR RADIO TRANCEPTOR	AVANCO QUINQUENAL	19/01/2025
65171.3	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	AVANCO QUINQUENAL	24/01/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, Inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 061, de 10/03/2025 (Processo 25.13.000001615-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
60632	IRIA MARIA JOCKYMANN DO CANTO	27/02/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, Inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 058 de 06/03/2025 (Processo 25.13.000000931-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
623821	ADALBERTO AZEVEDO	08/02/2025
111986	ADÃO DOS SANTOS VIEIRA	11/02/2025
169370	ADROALDO CESAR DE OLIVEIRA	12/02/2025
721004	ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	14/02/2025
27653	ATTILIO ANTONINI	03/02/2025
693276	BRAULINO ANTUNES DOS SANTOS	06/02/2025
701406	EDIR MAURICIO ALVES	04/02/2025
36812	GILCEIA ALVES DE RODRIGUES	12/02/2025
708085	LUÍS CORRÊA FLORIANO	14/02/2025
38687	MARIA WILMA RIBEIRO ALVES	05/02/2025
488218	MARLEI DE ALMEIDA	14/02/2025
177420	NILDA VIEIRA GOULARTE	11/02/2025
121852	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	15/02/2025
61673	SEBASTIÃO MOACYR RODRIGUES DE FREITAS	05/02/2025
293043	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	02/02/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e

§ único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 063 de 11/03/2025 (Processo 25.13.000001560-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEDA MARIA BARBOSA MARIANO	2050/01-1	WALTER JOSE MARIANO	2050/01	24/02/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 064 de 11/03/2025 (Processo 25.13.000001564-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUCINA ANTONIA VIEIRA DA SILVA	665049/01-1	ARISTEU CONCEIÇÃO DA SILVA	665049/01	27/02/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 066 de 11/03/2025 (Processo 25.13.000001569-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELI OSBAND DA ROCHA	23039/01-1	EUGENIO DA ROCHA	23039/01	27/02/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 065 de 11/03/2025 (Processo 25.13.000001566-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIZ CARLOS AZAMBUJA ORRIGO	233769/01-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ORRIGO	233769/01	25/02/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 062, de 10/03/2025 (Processo 25.13.000001612-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
133155	TEREZINHA SUMAN	25/02/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 059, de 06/03/2025 (Processo 25.13.000001509-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO JACQUES DE BITENCOURT, matrícula 626070 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.10-2, cargo de Gari, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/10/2024, inativado conforme Ato 211/1997, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA ELOI AGUIAR DE BITENCOURT, cônjuge, a contar de 26/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1309, de 16/12/2024 (Processo 24.13.000006526-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM os efeitos da Portaria 31534859 de 10/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004623-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de obra de Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE, no período de 01/11/2024 a 21/07/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 32480453 de 18/02/2025 (Processo 21.10.000004623-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	ÓRGÃO	A CONTAR DE
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	586435/4	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	Engenheiro	EOV/UOV/DPOV	SMOI	30/12/2024
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	1499050/1	ROBERTO FRANCISCONI	Engenheiro	COV/DPOV	SMOI	30/12/2024
FISCAL DE SERVIÇOS	SUPLENTE	1508083/1	CESAR FABRICIO BREDA	Gerente de Atividades VII	UP	SMOI	30/12/2024

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	ÓRGÃO	A CONTAR DE
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	70820/3	JOSÉ CARLOS KEIM	Diretor-Geral	DPOV	SMOI	01/01/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000025101-4 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por FELIPE PETRUZZELLIS, 271590/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000022042-9 – INDEFERE o pedido apresentado por ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, por falta de amparo legal e suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000031151-3 – DEFERE, em 10/03/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Faculdade Mário Quintana, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 18/02/2025 a 18/07/2025, efetuado pela servidora REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO, 915728/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000028784-1 – DEFERE, em 10/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 18/03/2025 a 15/07/2025, efetuado pela servidora GISELE RODRIGUES SOARES WOTROBA, matrícula 990374/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min. semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000017829-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de dezembro de 2024, relativo a NATASHA DE SOUZA AMORIM, matrícula 1497219.02, cargo ASSESSOR IV-CC, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007468-2 – DEFERE, em relação a EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA, 716021, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2619 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Livraria A Bayadeira Comercio de Papeis Ltda - 01/04/1981 a 30/06/1981;
- Driemeyer Empreendimentos Imobiliarios SA - 01/09/1981 a 23/09/1981;
- Lussana Soares de Souza - 01/08/1982 a 30/05/1983; 01/04/1984 a 28/08/1984; 01/09/1985 a 31/07/1987; 01/09/1989 a 09/03/1990;
- Tesco Tecnica Sul Copias Ltda - 03/09/1984 a 31/05/1985; Lodovino Joao Todeschini - 04/04/1988 a 01/06/1988;
- Borges & Lanzarini Ltda - 01/07/1988 a 27/07/1989;
- Transferte Sul Servicos de Seguranca Ltda - Falido - 11/05/1990 a 16/08/1990;
- Julio Dietz & Cia Ltda - 26/04/1991 a 14/06/1991;
- Rudder Seguranca Ltda - 30/08/1991 a 14/04/1992;
- Jotaeme Empreiteira de Mao de Obra Ltda - 09/11/1992 a 08/12/1992;
- Carrefour Comercio e Industria Ltda - 13/12/1993 a 28/12/1993;
- Sport Club Internacional - 11/04/1995 a 25/04/1995.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000760-3 – DEFERE, em relação a LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 206 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Winkelmann e CIA LTDA - 15/01/1992 a 12/02/1992;
- Brita Mineração e Construção LTDA - 13/02/1992 a 10/08/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
18.0.000114276-0	MARCELA TORRES VAZ	23555736

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000103248-5	SANDRO FLADIMIR SANTOS GARCET	24851361

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 029/2025

CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821 – PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO Nº 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Retificação do item 1. QUADRO DE VAGAS quanto aos Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigidos para o cargo de Professor - Ciências, Químicas, Físicas e Biológicas que passa a ser conforme segue:

Código	Habilitação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas	Reserva de Vagas - Pessoas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigidos*

			Negras (PN)	com Deficiência (PCD)	
CP 812	Professor – Ciências, Químicas, Físicas e Biológicas	01	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura plena em Biologia, OU • Licenciatura plena em Ciências Biológicas; OU • Licenciatura plena em Ciências/Biologia; OU • Licenciatura plena em História Natural; OU • Licenciatura plena em Física; OU • Licenciatura plena em Ciências/Física; OU • Licenciatura plena em Química; OU • Licenciatura plena em Ciências/Química; OU • Licenciatura Plena em Ciências da Natureza; OU • Licenciatura Plena em Ciências da Natureza • com Ênfase em Biologia, Física e Química.

2. Os demais itens do Edital de Abertura 015/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provitamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 32733910/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 11, 18 e 25 de março do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE MARÇO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 24,0,000092568.0.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: HOTEL CONTINETAL S/A.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 25.0.000012644.9.

RELATOR: PAULO BINS ELY.

RECORRENTE: TORRE NILO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 25.0.000007499.6.

RELATOR: VINICIOS DA SILVA SARAIVA.

RECORRIDO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RS - SEBRAE.
ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2025.
RECURSO DE OFÍCIO.

1) **PROCESSO:** 24.0.000043557.7.

RELATOR: VINÍCIOS DA SILVA SARAIVA.

RECORRIDO: GREMIO NAUTICO UNIÃO.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

2) **PROCESSO:** 24.0.000130696.7.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: BEMEC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MECANICA LTDA.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025 **PROCESSO 25.0.000014075-1**

Dispõe sobre a adoção da modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 23.071/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), será autorizada de acordo com o interesse da Administração.

Art. 2º A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMAMUS.

Parágrafo único. O GS-SMAMUS desempenhará as funções da comissão interna a que se referem os arts. 16 e 17 do Decreto nº 23.071/2024.

Art. 3º O servidor interessado em aderir ao trabalho híbrido deverá enviar proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

I - justificativa que fundamente a excepcionalização para a adesão à modalidade de trabalho híbrido;

II - termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, conforme modelo de formulário disponível no SEI;

III - homologação da chefia imediata e do Superior Hierárquico competente.

Parágrafo único. São competentes para homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido os Superiores Hierárquicos das Unidades de Trabalho listadas no art. 2º do Decreto nº 21.567/2022.

Art. 4º Os servidores autorizados a exercer suas atividades na modalidade de trabalho híbrido deverão exercer atividades presenciais pelo menos 01 (um) dia por semana, e apresentar relatórios mensais das atividades

desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário “Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido”, disponível no Sistema SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

Art. 5º Casos omissos, fortuitos, ou de força maior, devem ser avaliados e deliberados pelo titular da SMAMUS.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa 002/2025, publicada no DOPA de 31 de janeiro de 2025 – Edição 7446.

Porto Alegre, 01 de março de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 18.0.000016541-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

CONTRATADA: GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA, CPF nº 465.XXX.XXX-49.

CONTRATO: SECON 94297/2025.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 – A contar da assinatura do presente Instrumento, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 33364 no livro nº 488-D, fls. 284, relativo à Locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 1177 - 11º andar. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO. 2.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALDO DE ALUGUÉIS E COTAS CONDOMINIAIS DEVIDOS. 3.1 - Os aluguéis referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão pagos em cota única, no montante de R\$ 34.233,58 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). 3.2 - Os aluguéis referentes a janeiro e fevereiro de 2025 - até a data de entrega das chaves, no total de R\$ 13.344,02 serão pagos pelo fluxo normal de pagamentos do Município. 3.3 - O Somatório dos valores apontados nas cláusulas 3.1 e 3.2 somam o valor acordado de R\$ 47.577,60. CLÁUSULA QUARTA - DA INDENIZAÇÃO PARA REPAROS DO IMÓVEL. 4.1 - Conforme Relatório de Vistoria Predial (31251637), Orçamento (31251659), Orçamento (32470328) e acordo firmado (32539117), estipulou-se o

valor de R\$ 67.710,90 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais e noventa centavos) a ser indenizado ao proprietário. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO. 5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201.001512.33903615-1500001001 e 08201.001512.33903699-1500001001.

VALOR: R\$ 115.288,50 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – PROCESSO 24.0.000129725-9, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de março de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2024 – PROCESSO 24.0.000135622-0, para a o Registro de preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 08, 09 E 28.

VENCEDOR: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 23.143.410/0001-97.

ITENS: 03 E 04.

VENCEDOR: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 42.070.491/0001-97.

ITENS: 06, 12 E 15.

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITENS: 18 E 19.

VENCEDOR: J. J. VITALLI.

CNPJ: 08.658.622/0001-13.

ITEM: 10.

VENCEDOR: LENDARIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 52.203.880/0001-05.

ITEM: 01.

VENCEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52.299.446/0001-62.

ITENS: 16, 17, 20, 21 E 24.

VENCEDOR: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 50.117.026/0001-92.

ITEM: 23.

CNPJ: RLUX ILUMINACAO LTDA.

CNPJ: 23.535.805/0001-35.

ITEM: 14.

VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITENS: 13 E 25.

VENCEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

ITENS: 02, 05, 07, 11, 22, 26 E 27.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2024 - PROCESSO 24.0.000101040-5, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 1,85), ITEM 05 (R\$ 1,99), ITEM 06 (R\$ 2,27), ITEM 08 (R\$ 10,30), ITEM 09 (R\$ 7,90), ITEM 11 (R\$ 0,89), ITEM 12 (R\$ 3,85), ITEM 14 (R\$ 10,90), ITEM 17 (R\$ 6,89), ITEM 22 (R\$ 5,45), ITEM 23 (R\$ 6,40) e ITEM 26 (R\$ 5,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/03/2025 a 09/03/2026.

FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,85), ITEM 15 (R\$ 18,40), ITEM 16 (R\$ 27,80), ITEM 18 (R\$ 7,72), ITEM 19 (R\$ 4,73) e ITEM 21 (R\$ 3,39).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/03/2025 a 09/03/2026.

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,90), ITEM 13 (R\$ 11,00), ITEM 20 (R\$ 2,11), ITEM 24 (R\$ 0,74) e ITEM 25 (R\$ 3,05).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/03/2025 a 09/03/2026.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG (Em exercício).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2024 - PROCESSO 24.0.000112663-2, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BIOSYS LTDA.

LTDACNPJ: 02.220.795/0002-50.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 18,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2025 a 05/03/2026.

FORNECEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

LTDACNPJ: 73.008.682/0001-52.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 37.200,00) e ITEM 02 (R\$ 23.450,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2025 a 05/03/2026.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG (Em exercício).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE REINTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, NEO LUZ & SOM LTDA, Inscrição Municipal nº 546.209.2.9, da REINTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 003/2025-1, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000008145-3, para início da Ação Fiscal nº 0003/2025, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2024. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, NEO LUZ & SOM LTDA, Inscrição Municipal nº 546.209.2.9, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000013.00/2025, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000008145-3 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 55, § 1º, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000033373-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000033373-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.467,20, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000024719-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000024719-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 41.276,35, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000026105-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000026105-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.751,75, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000023213-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000023213-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 3.940,40, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000024040-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000024040-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 34.640,57, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000012099-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000012099-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 30.845,39, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do

Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000090477-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PROTEPORT SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.774.403/0001-50, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000090477-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 31.056,59, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000095110-9	EDSON CONCEIÇÃO PACHECO	1014421	ART. 25, I LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
23.0.000075902-3	SAUNA COLISEU LTDA	494024	ART. 29, LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMS E INTERDIÇÃO
24.0.000101456-7	ANDREA DE OLIVEIRA MELLO DOS SANTOS	1017676	ART. 29-C, I, LC 012/75	MULTA 300UFMS E INTERDIÇÃO
24.0.000127153-5	ALISSON BUENO GARCIA	1017706	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000064436-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vilson Alberto de Queiroz Tomaz, CPF 528.XXX.XXX-53, através do Ofício 1086/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024222. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 21.0.000098616-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

CNPJ: 02.469.574/0001-39.

CONTRATO: 79463/2022.

MODALIDADE: CC 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus Anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III, REGISTRO 94284/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 41.941,16 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), o que equivale 4,03% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 30332427. 1.1.1 – Do valor de R\$ 41.941,16 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), sendo que R\$ 37.803,44 (trinta e sete mil e oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 159,92 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$ 3.426,42 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) referem-se aos equipamentos. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 4,03% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.082.135,09 (um milhão oitenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo que R\$ 976.688,36 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 105.446,73 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) referem-se ao emprego de material e de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 30332427.

VIGÊNCIA: 28/05/2025.

VALOR: R\$ 1.082.135,09 (um milhão oitenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 21.0.000124340-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA.

CNPJ: 88.849.773/0001-98.

CONTRATO: 79072/2022.

MODALIDADE: PE 153/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional à supervisão e à fiscalização das obras do programa Orla Poa, com recursos oriundos de Contrato de financiamento internacional contraído junto à CAF - banco de desenvolvimento da América Latina.

OBJETO DO TERMO ADITIVO REGISTRO 94315/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1- O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 19/12/2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 18/07/2025.

VIGÊNCIA: 18/07/2025.

VALOR: R\$ 3.140.630,25 (três milhões cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-1.7.54.007001-44.90.35.99.

BASE LEGAL: art. 57, § 1, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025

PROCESSO 25.0.00005752-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VELHA CAPITAL SERVICOS LTDA., CNPJ 57.518.290/0001-87.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida dos Estados, 1763, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTE 5.

VALOR: R\$ 572.712,80 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.981/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2025

PROCESSO 25.0.000005752-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VELHA CAPITAL SERVICOS LTDA., CNPJ 57.518.290/0001-87.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida da Serraria, 2517, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTE 7.

VALOR: R\$ 363.876,30 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.981/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 047/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000073481-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87417/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93606/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção a Criança e Adolescente São Francisco de Assis, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto de Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do CPCA - 2022-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 377/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 17.319,49 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 342/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 006/2023 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000030532-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89777/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94302/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e OSC Sociedade Espírita Maria de Nazaré CNPJ nº 92.965.110/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Saúde Financeira e Sustentabilidade do Lar Maria de Nazaré, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção da conta bancária, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 3.1.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 118/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 169.727,86 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 07306 002817 1.6.69.002000 33.50.43.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 016/ 2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000060300-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88631/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94072/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e OSC Instituto do Câncer Infantil, inscrita no CNPJ sob o nº 0 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção e qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Municipal 628/2009.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração das cláusulas segunda, terceira e sétima.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 467/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024 conforme certificado de captação, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 573.507,52 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 159/ 2022 – CMDCA/COMUI.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43 (Corrente) e 07306 002817

1.6.69.002000 44.50.42 (Capital).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080870-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94357/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM (Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre – Lote Centro II, referente ao Programa Prato Alegre.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte da publicação deste Extrato no DOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Valor total de R\$ 1.129.172,76 (um milhão cento e vinte e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 94.097,73 (noventa e quatro mil noventa e sete reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.004288.33504399.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000004650-5

CONTRATO REGISTRADO FASC/ANO: 019/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO FASC/ANO: 760/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO).

CONTRATADA: JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 89.525.901/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025, resolve apostilar o Aditivo 747/2025 (32112078) do Contrato nº 019/2023, advindo do Pregão

Eletrônico nº 479/2023, nos seguintes termos: Onde se lê "A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE CIDADANIA – FASC, inscrita no CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 310, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, por seu Presidente MATHEUS DA LUZ XAVIER, neste ato, como LOCATÁRIA; e, de outro lado, JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80, tendo sede na Rua Fagundes Varela, 32, bairro Maria Regina, na cidade de Alvorada/RS, legalmente representada pela Sra. ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA, aqui denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de locação nº 019/2023, supramencionado, conforme as cláusulas que passam a eleger como expressão da autonomia de vontade de ambos contratantes", leia-se "A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE CIDADANIA – FASC, inscrita no CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 310, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, por seu Presidente MATHEUS DA LUZ XAVIER, neste ato, como CONTRATANTE; e, de outro lado, JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80, tendo sede na Rua Fagundes Varela, 32, bairro Maria Regina, na cidade de Alvorada/RS, legalmente representada pela Sra. ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA, aqui denominado CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de prestação de serviços SECON Nº 019/2023, supramencionado, conforme as cláusulas que passam a eleger como expressão da autonomia de vontade de ambos contratantes".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 479/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2025 a 23/01/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 24/01/2025 a 23/01/2026.

VALOR: R\$ 167.256,36.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060010026081.5.00.001001 000133.90.37.99.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000042630-7

ADOTANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Renovação de adoção do canteiro central localizado no Largo Edgar Koetz, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104624-1

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil OSC CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71466 - L.1152-D - PGMCD Nº 1468 - SC/1490.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho do Sol, em prédio público, situado na R. Pedro Raimundo, nº 179, no Chapéu do Sol, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: Nº 94329/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado, Documento SEI nº 32655290, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93476/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 128.548,80 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 113 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104597-0

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71104 - L.1151-D - PGMCD Nº 1123 - SC/1145

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Maria, em prédio privado, situado na Rua Orfanatrópio, Beco Quatorze, nº 54 - Vila Orfanatrópio II, no Bairro Nonoai, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94354/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de Dotação Orçamentária 01502 002917 00.33.50.43 1.5.00.001001 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001 ao Termo de Colaboração.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 66 (sessenta e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 3.235,23 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para o atendimento de 09 (nove) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 10.256,64 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000121109-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATO: SECON 94332/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: PE 005/2025 - LOTE 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33903923.1500001001.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.215.000,00 (dois milhões duzentos e quinze mil reais), sendo R\$ 26.863,36 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 374.722,24 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.813.414,40 (um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000121109-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATO: SECON 94333/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: PE 005/2025 - LOTE 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33903923.1500001001.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 284.365,00 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 14.601,90 (quatorze mil seiscentos e um reais e noventa centavos) referente à

prestação de serviços, R\$ 73.538,58 (setenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 196.224,52 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000121109-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATO: SECON 94334/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: PE 005/2025 - LOTE 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33903923.1500001001.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sendo R\$ 43.274,40 (quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 6.803,20 (seis mil oitocentos e três reais e vinte centavos) referente ao emprego de material e R\$ 879.922,40 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000158597-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87971/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94030/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRYSTOM OLIVEIRA RODRIGUES.

CNPJ: 44.315.564.0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ACONTECEU A LUZ DA LUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/01/2024 a 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/01/2025 a 29/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000036539-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84964/2023.

TERMO ADITIVO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94296/2025.

PARTÍCIPES: O Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e a AAMICCA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E AMIGOS DA CINEMATECA CAPITÓLIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.985/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: A mútua colaboração entre o MUNICÍPIO e a AAMICCA para a execução do Projeto CINEMATECA CAPITÓLIO – Memória do Cinema Gaúcho.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Sétima, item 7.1, do Acordo de Cooperação ora aditado, e observado o disposto nos itens 7.2 e 7.3, fica a vigência da parceria renovada pelo período de 02/02/2025 a 02/08/2026. Atualiza o cronograma do Plano de Trabalho. Autoriza a AAMICCA a realizar as ações necessárias à formatação, captação de recursos e execução de projetos culturais de interesse da Cinemateca Capitólio. Concede aos associados regulares da AAMICCA desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para as sessões de cinema na Cinemateca Capitólio.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 169/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/02/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 02/08/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, em seus Artigos 55 e 57.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 004/2025

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS)

PROCESSO 25.0.000012977-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Edital divulgada no DOPA - Edição 7470, em sexta-feira, 07 de março de 2025:

- No que diz respeito ao nome do candidato AQUILES BARBOSA DA SILVA passa a constar como AQUILES BARBOZA DA SILVA e não como constou.

- No que diz respeito ao nome do candidato PLÍNIO JOSÉ BORGES MOSCA passa a constar como PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA e não como constou.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123761-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.303/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: 216 Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares - monitor fetal gemelar para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 450/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de março de 2025 a 09 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-44905208-2601505001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

I TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 94287/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO I TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Lei citada no Termo Aditivo I ao Contrato registrado sob o nº 91095/2024, 2.1. No parágrafo onde se lê: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Alfredo Guilherme Englert, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do arts 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem: Leia-se: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Centro, na cidade de

Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Alfredo Guilherme Englert, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme cláusulas e condições que seguem:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

VALOR: Sem Valor.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

II TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 94288/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Lei citada no Termo Aditivo I ao Contrato registrado sob o nº 91095/2024. No parágrafo onde se lê: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Alfredo Guilherme Englert, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do arts 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem: Leia-se: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Alfredo Guilherme Englert, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme cláusulas e condições que seguem:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

VALOR: Sem Valor.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123761-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.304/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares - eletrocautério (bisturi elétrico) para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 450/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de março de 2025 a 06 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-44905208-2601505001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123761-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.314/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Felix Medical Hospitalar Ltda.

CNPJ: 37.313.045/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares - foco cirúrgico auxiliar, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 450/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de março de 2025 a 09 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-44905242-2601505001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000103911-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 35.340/2007.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.330/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kátia Salomão Baialardi e Outros.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de imóvel situado na Rua Tobias Barreto, nº145, Bairro Partenon, para sediar a Equipe de Saúde Mental da Gerência Partenon-Lomba.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 05/01/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Terceira do Contrato, de acordo com o índice negociado com a os locadores de 3,98%, referente à competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, passando dos atuais R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais) mensais, para R\$ 4.294,37 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de janeiro de 2007 a 04 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 4.294,37 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

XVII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo excepcional em Contrato de obra de reforço de adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2025.

PROCESSO: 25.14.000001795-9.

ORDEM DE COMPRA: 3710.

OBJETO: Aquisição de 01 poste para entrada de energia 50A bifásica com poste auxiliar de concreto quadrado 5m" conforme – NT.00001 da CEEE Equatorial para instalação na rua 3039 (ou rua Vida Alegre) - Bairro Santa Rosa de Lima.

FORNECEDOR: SILVEIRA ALVES SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 19.295.560/0002-20.

VALOR: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSO: Próprios da Administração - DEMHAB.

BASE LEGAL: Artigo 23, § 4º e art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral - DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2024

PROCESSO 23.17.000003566-4

REGISTRO 1195.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da cláusula 2.1.1 do Contrato Registrado 010/2024 (29250406) e ALTERAÇÃO dos quantitativos, aumento das dimensões em m² de adesivos, definidos no Contrato 010/2024, que tem por objeto a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 2.1.1 do Contrato Registrado 010/2024 (29250406), prorrogando o prazo de 210 (duzentos e dez), conforme Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato 010/2024 - REGISTRO 1125 (30939003), para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, após a assinatura do Contrato, que foi realizada no dia 03/07/2024, para providenciar o pessoal, ferramentas, equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços, conforme Ofício Consórcio 002/2025 (32125323), Despacho 32125603 da área técnica (ASSTEC-DLC) e a autorização do Diretor-Geral (32139950). Altera-se também o Contrato Registrado 010/2024 (29250406), conforme informação contida no Ofício Consórcio 002/2025 (32125323) e Despacho 32125603, aumentando os quantitativos de adesivos de 3.112,32 m² para 7.626,81 m² perfazendo um acréscimo de 4.514,49 m² cujo valor unitário é de R\$ 35,90/m².

VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 84.550.762,08 para R\$ 84.712.832,27 representando um aumento de 0,19% do valor total do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 22/2023.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000007174-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisas de trânsito e transporte.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04/04/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.12.000001025-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação que tem por objeto a aquisição de Discos para Expansão de Storage Flash Core Modules (FCM) é a empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 596.196,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.12.000000766-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação que tem por objeto a aquisição de Servidores para Armazenamento é a empresa ATHENAS AUTOMACAO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 333.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000001400-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional-NR07, foi a empresa Health Management Systems Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 28.608,96.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br